

## **PORTARIA Nº324/2020**

**“FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO ASSESSOR JURÍDICO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.**

**O VEREADOR MÁRCIO RIBEIRO ZANETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o período de gozo de férias do funcionário **CLÁUDIO LETTNIN HAERTEL**, Assessor Jurídico, de 01 até 30 de abril de 2020, correspondente ao período de 01 de abril de 2019 até 31 de março de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
Morro Redondo, 23 de março de 2020.

Vereador Márcio Ribeiro Zantetti  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Carmen Buttow Pereira  
Diretora-Geral

cdbp